

PROCESSO Nº : 2018/09090/000004
UNIDADE GESTORA : 090900
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 44/2018
SGD Nº 2018/09049/000788

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 57/58**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **déficit orçamentário de 99,36%**, o que indica situação insuficiente da execução orçamentária da unidade, justificado às **fls. 78/79**.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo nível de execução** com percentual médio de **8,02%**, ausente de justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	478.062,71	-
Receitas de Capital	6.000.000,00	3.100,00	0,05
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	6.000.000,00	481.162,71	8,02



[Handwritten signatures and initials]
1



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	24.958,63	-
225	1.000.000,00	453.104,08	45,31
226	0,00	3.100,00	-
228	5.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	6.000.000,00	481.162,71	8,02

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom nível de execução** das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **92,03%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	69.460.883,00	68.803.194,80	99,05
Despesa de Capital	11.681.201,00	5.875.821,07	50,30
TOTAL	81.142.084,00	74.679.015,87	92,03

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	73.751.347,00	73.751.311,26	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	2.390.737,00	927.704,61	38,80
228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	5.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	81.142.084,00	74.679.015,87	92,03

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 58 ocorreu um **aumento** de **6,09%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 481.162,71**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 68.528.452,95**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 5.427.110,83** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.498.488,35**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 74.679.015,87**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 37.820,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 966.976,68**, restando saldo de **R\$ 1.251.402,29** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 61/62.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 66, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **1.079,39%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 45.056.753,95**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 5.419.051,00**, deste montante, **R\$ 5.392.743,79** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.307,21** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 61.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 59, do qual foi liquidado **R\$ 385.881,36**, pago **R\$ 235.554,04** e cancelado **R\$ 4.420,68**, restando ainda um saldo de **R\$ 256.965,21**, justificado parcialmente à fl. 79, devido a permanência de saldo para o exercício seguinte.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 60, foi pago **R\$ 701.759,87** e cancelado **R\$ 568,53**, restando um saldo de **R\$ 889.546,92**, não justificado.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 5.311.587,12**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 1.255.661,42**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 6.567.248,54**, conforme fl. 67, justificado à fl. 85.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à fl. 66, no valor total de **R\$ 42.744.908,93**, já deduzida a depreciação, havendo divergências com o SISPAT, vide relatório às fls. 87 a 171.

3.7.1 No Balancete à fl. 317, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R\$ 19.466,50**, havendo baixa no exercício em análise, porém, sem a correspondente conciliação/justificativa da permanência de saldo.

3.8 A conta contábil "Estoques", fl. 66, apresenta saldo no valor de **R\$ 843.872,69**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 179 a 18, tendo sido devidamente justificada às fls. 192/193.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à fl. 66, registra saldo no valor total de **R\$ 1.248.302,29**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, fls. 257 a 302, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 890.603,53:**

1 - **R\$ 6.221,79** na Conta Única do Tesouro Estadual;



2 - **R\$ 884.381,74** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 357.698,76**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 66**, totalizam um saldo de **R\$ 25.646.625,14**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 66**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 79.968.851,10** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 95.029.402,38**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 15.060.551,28**, conforme demonstrado à **fl. 64**, parcialmente justificado à **fl. 80**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 1.251.402,29**, à **fl. 71**, oriundo da geração líquida de caixa negativa no período de **R\$ 247.086,06**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes **ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **03** (três) processos de adesão em ata de registro de preços tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sendo que em **2017, não houve** atendimentos via telefone e presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras ao CBMTO.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, conforme demonstrados no item 6 deste Relatório.



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado no documento de fl. 307.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. 20 a 37 exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Órgão** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 25 e 310 definido no Programa Temático: **Programa 1160 – Segurança Cidadã e com suporte nas ações do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo.**

6.1.1.1 Para o objetivo do Órgão foram estabelecidas **02** (duas) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um bom desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 314 e 315;

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 311 e 312;

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **06** (seis) ações temáticas, sendo **04** (quatro) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, apesar da não realização física de **01** (uma) e a baixa execução financeira de **02** (duas) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 32 a 37.

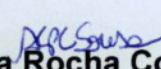
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,79%** foram executados por meio do Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 28 a 31.

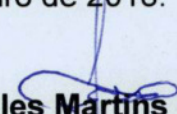


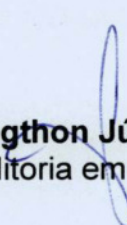
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 303 a 306, um quantitativo de **568** servidores ativos, sendo que **02** servidores foram admitidos no exercício de **2017** por meio de contrato temporário.

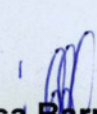
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Dodsley Yuri Tenório Vargas, Reginaldo Leandro da Silva, Peterson Queiroz Ornelas** e outros relacionados neste processo, fls. 04/05, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6.1, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.7, 3.7.1 e 3.12** deste relatório.

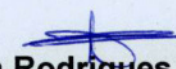
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.


Ana Clara Rocha Costa e Sousa
Analista/Administradora


Jalles Martins Parente
Analista/Contador


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa


Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/ Assessora Especial


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação do PPA e do
Desempenho da Gestão
Governamental


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 28/02/2018.


Silene Ribeiro de Souza
Superintendente

